CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 05/09/2019
Presidente da Câmara Municipal

MOÇÃO Nº 032 /2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu-PE.

O vereador que esta subscreve requer a mesa diretora desta casa legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas ás formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos da sessão de hoje, uma **Moção de Aplausos e agradecimento ao Excelentíssimo Senhor Presidente Jair Messias Bolsonaro em razão a assinatura de uma medida provisória sobre o Benefício de Prestação Continua (BPC) a respeito das crianças com microcefalia.**

O presidente Jair Bolsonaro assinou na quarta-feira dia (4) de setembro de 2019 uma medida provisória (MP) que muda o critério para pagamento de benefício a famílias que têm crianças com microcefalia causada pelo vírus da zika. A assinatura da MP aconteceu em uma cerimônia no Palácio do Planalto da qual também participaram a primeira-dama, Michelle Bolsonaro, o ministro da Cidadania, Osmar Terra, e outras autoridades.

A regra atual prevê o pagamento do Benefício de Prestação Continuada (BPC), no valor de um salário mínimo, a famílias com crianças vítimas do zika. Por essa regra, a família perde o BPC se a renda familiar superar o limite estabelecido para ter direito ao benefício (um quarto do salário mínimo por pessoa da família).

O texto da medida provisória retira essa regra e mantém o benefício mesmo que a renda familiar aumente. Com isso, o BPC é convertido numa pensão permanente. O valor dessa pensão fica mantido em um salário mínimo (atualmente R$ 998). Segundo o governo, a medida não gera impacto fiscal.

"As mães passaram a ganhar BPC, mas não podiam ter emprego, qualquer atividade. Porque, a renda aumentando, elas perdiam direito ao BPC. A grande maioria é diarista, 80%, 90%. Se parassem de trabalhar, não teriam renda nenhuma. E tiveram que parar porque as crianças com essa síndrome exigem muito de quem cuida", declarou Osmar Terra.

Por este motivo trago a essa casa está Moção de Aplausos por essa iniciativa de comprometimento com essas famílias pois Sabemos que cuidar de uma criança neste estado não é uma tarefa fácil então se faz necessário tomar medidas que beneficie as estas crianças.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 05 de setembro de 2019.

Rivaldo Moraes da Silva Filho
(Neinho do Povo)
Vice-Presidente